1ª discussão 20 ✓
2ª " 21 ✓
3ª " 23 ✓

Projeto nº 54

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Palmeira

Art 1º. Para efeito da lei que regula o descanso semanal remunerado, declaram-se dias santificados os seguintes: 8 de dezembro para todo o município, 13 de junho para o Distrito de Papagaios Novos e 8 de Setembro para o dia digo para o Distrito de Guamaçi.

Art 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala 16 de maio de 1949.

Jacob Stadler
João Antonio
José Alves Cost.
Silvio Oberg
Arthur Barão
Ricardo Borges Pinhos
[illegible]

Encaminhe-se ao livro de Leis